



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, § 2º - IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **RAIMUNDA BISPO DE ALMEIDA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Diploma ora concedido se fará no dia 14 de Dezembro de 2017, data em que se encerram mais um semestre da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Piriá - PA, 07 de Dezembro de 2017.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

RAIMUNDA BISPO DE ALMEIDA SILVA, nascida em 29 de Maio de 1961, casada, natural de Capitão Poço, filha de José Mendes de Almeida e Maria de Nazaré Bispo de Almeida. É uma das grandes colaboradoras na formação moral/social de muitos cidadãos Pirienses. Com sabedoria e destreza sempre se dedicou a família, aos amigos e aos trabalhos. Já tem muitos anos de serviços prestados ao município, já atuou como diretora, vice-diretora, professora e atualmente continua colaborando para a formação de sociedade, no que diz respeito a Educação.